



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DE 2015

1 Às nove horas e vinte minutos do dia treze de outubro de 2015, na sala de reuniões do CONEN/DF,  
2 reuniu-se o colegiado para reunião extraordinária do mês de outubro de 2015. Presentes os  
3 conselheiros: A Presidente Joana d’Arc Alves Barbosa Vaz de Mello e a Vice, Daisy Rotavio Jansen  
4 Watanabe, os conselheiros Bruno de Souza Moura, Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhalva, Maria do  
5 Socorro Paiva Garrido, Leandro Silva Almeida, Paulo Henrique Ferreira Marçal de Bezerra, Aryadne  
6 Marcia Argolo Muniz, José Nascimento Rego Martins, Rodrigo Bonach Batista Pires, Lídia Célia  
7 Dourado Clímaco, Luíza Maria Rocha Pereira, Marcos Aurélio Izaias Ribeiro, Areolenes Curcino  
8 Nogueira, Valdir Alexandre Pucci, Leonardo Gomes Moreira e Francisco das Chagas Alves Aguiar  
9 Júnior. Ausentes os conselheiros: Daniela de Souza Silva, representada por Aryadne Marcia Argolo  
10 Muniz; Suely Francisca Vieira, representada por Luíza Maria Rocha Pereira; César Ricardo  
11 Rodrigues da Cunha, representado por Areolenes Curcino Nogueira; Beatriz Maria Eckert-Hoff e  
12 Marcelo Dias Varella. A seguir serão resumidas as discussões e deliberações do colegiado:  
13 **ABERTURA DOS TRABALHOS:** Iniciando a reunião extraordinária do CONEN/DF dando  
14 continuidade ao tema iniciado na Reunião Ordinária realizada no dia primeiro de outubro de 2015,  
15 Edital de Credenciamento e contrato com comunidades terapêuticas. Sugestão de uma Roda de  
16 Conversa envolvendo a Diretoria de Saúde Mental – DISAM, os Centros de Atendimento  
17 Psicossocial, Álcool e Drogas – CAPS-AD, Comunidades Terapêuticas e Conselheiros do  
18 CONEN/DF, visando a construção de um caminho de consenso para formalização de um Termo de  
19 Cooperação entre CAPS-AD e Comunidades Terapêuticas com contratos formalizados com a  
20 SEJUS. Colocada em votação, aprovada por unanimidade, registrando-se a presença de representante  
21 da Diretoria de Saúde Mental – DISAM, Sra. **Karime Porto**, na presente reunião, que assentiu com  
22 a participação da DISAM. Reunião marcada para 27.10.2015 nas instalações do Centro Universitário  
23 UDF, espaço gentilmente cedido pelo conselheiro **Valdir**. Dando continuidade ao texto do Edital de  
24 Credenciamento, foram sugeridas as seguintes alterações: Substituição do termo “alta” por  
25 “desligamento”. Aprovada por unanimidade. Conselheira **Areolenes** alertou que só se justificaria a  
26 informação de desligamento a cada 24 (vinte e quatro) horas se houvesse um sistema de  
27 gerenciamento, mas hoje não existe tal sistema, o que só iria acarretar mais trabalho para as  
28 comunidades terapêuticas sem qualquer retorno concreto de benefício. Registrou a importância de se  
29 implementar um sistema para tal finalidade. Alguns conselheiros sugeriram a criação de grupo das  
30 comunidades terapêuticas com os CAPS-AD, via e-mail, junto ao CONEN/DF para regulação de  
31 vagas, conselheiro **Bruno** sugere a criação de estrutura na Subsecretaria de Prevenção ao uso de  
32 Drogas – SUPRED, para gerenciar as vagas, sugere o e-mail CAPS-CT-CONEN-SUPRED.  
33 Conselheiro **Leonardo Moreira** ressaltou a importância de informar em 24 (vinte e quatro) horas,  
34 deu exemplo de comunidade terapêutica que tem convênio com SENAD-DF-Município, abre vaga  
35 do Distrito Federal e preenche essa vaga com residente já existente pela SENAD e/ou município.  
36 Executora de contrato da SEJUS, sra. **Lina**, concordou com o conselheiro **Leonardo Moreira**  
37 quanto à importância da informação diária. Conselheira **Maria Garrido** ressaltou a importância da  
38 participação do CAPS no desligamento, dando apoio ao residente na continuidade do tratamento.  
39 Conselheira **Areolenes** e conselheiro **Frederico** registraram o fato de que o acolhimento é  
40 voluntário, o residente pode sair do tratamento a hora que desejar, não havendo lógica na  
41 obrigatoriedade de o desligamento ao final do tratamento terapêutico ser de competência do CAPS-  
42 AD. Conselheiro **Francisco** ressaltou que a necessidade de encaminhamento via médico no  
43 acolhimento pela comunidade terapêutica se dá para verificação do estado de saúde, se a pessoa pode  
44 ficar em abstinência ou se tem outras intercorrências médicas que inviabilizem o seu acolhimento na  
45 comunidade. Conselheira **Luíza** lembrou aos presentes que a comunidade terapêutica não faz  
46 tratamento e sim, acolhimento. Conselheiro **Martins** reforçou o argumento de que o residente sai  
47 quando quiser, independentemente da comunidade terapêutica ou CAPS assim decidirem, sugeriu  
48 que a saída seja avaliada pelos CAPS-AD, especialmente nos casos em que envolvam o uso de  
49 remédios controlados. Conselheira **Maria Garrido** insistiu na importância da participação dos



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**  
**CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 2015**

50 CAPS-AD. A presidente **Joana Mello** ressaltou que a escolha é do residente, cabe ao Colegiado criar  
51 o máximo de possibilidades para a melhor escolha do dependente. Conselheira **Aryadne** sugeriu que  
52 nas vagas disponibilizadas pelo Distrito Federal seja feita avaliação pela equipe técnica da  
53 comunidade terapêutica com posterior encaminhamento ao CAPS-AD atestando a evolução  
54 terapêutica. Conselheiro **Martins** sugeriu encaminhamento na mesma linha da conselheira **Aryadne**,  
55 no sentido de que haja a alta terapêutica pela comunidade, com posterior encaminhamento ao CAPS-  
56 AD para avaliação da necessidade de continuar o tratamento no CAPS-AD. Colocada em deliberação  
57 aprovada a alta terapêutica pela comunidade terapêutica, com unidade de saúde ou CAPS-AD  
58 atestando a evolução terapêutica. Votos favoráveis à proposta, Conselheiros **Martins, Marcos,**  
59 **Francisco, Rodrigo, Valdir, Lídia, Aryadne e Areolenes** (8 votos); votos desfavoráveis,  
60 conselheiros **Paulo, Daisy, Lívia, Leonardo Moreira, Maria Garrido e Luíza** (6 votos). Item 5 do  
61 Edital, processo de avaliação, a SEJUS não possui servidor efetivo da área de saúde que possa  
62 auxiliar na avaliação, a Diretoria de Saúde Mental – DISAM, da Secretaria de Estado de Saúde, se  
63 colocou à disposição de fazer parte do processo de avaliação constante do Edital, sra. **Karime Porto**  
64 deu concordância com tal sugestão. Finalizada a leitura do texto aprovado da minuta do Edital, o  
65 mesmo será encaminhado à Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL) da SEJUS, juntamente com a  
66 minuta de contrato e, posteriormente, à Procuradoria Geral do Distrito Federal, conforme  
67 determinações legais. **ENCERRAMENTO:** Por fim, a Presidente **Joana Mello** agradecendo a  
68 presença de todos, declarou por encerrada a reunião às 13h:00 horas. E, para constar, eu, **Bruno de**  
69 **Souza Moura** Secretário Executivo, redigi e lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será  
70 assinada por mim e pelos demais Conselheiros do CONEN/DF.

Joana d'Arc A. Barbosa Vaz de Mello - Presidente  
Repres. da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Bruno de Souza Moura – Secretário Executivo  
Repres. da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania

Daisy Rotavio Jansen Watanabe - Vice Presidente  
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Antônio Valmir Moura Silva  
Representante da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Lívia Márcia Faria Bandeira Vilhalva  
Representante da Secretaria de Estado de Cultura

Marmenha Maria Ribeiro Do Rosário  
Representante da Secretaria de Estado de Cultura

Maria Do Socorro Paiva Garrido  
Representante da Secretaria de Estado de Saúde

Leandro Silva Almeida  
Representante da Secretaria de Estado Saúde

Paulo Henrique Ferreira Marçal de Bezerra  
Representante da S.E.D.H.S

Alexandre Valle dos Reis  
Representante da S.E.D.H.S

Daniela de Souza Silva  
Representante da Secretaria de Estado de Educação

Aryadne Márcia Argolo Muniz  
Representante da Secretaria de Estado de Educação

José Nascimento Rego Martins  
Repres. da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da  
Paz Social

Herbert De Almeida Jardim  
Repres. da Secretaria de Estado da Segurança Pública e da  
Paz Social

Suely Francisca Vieira  
Representante do Conselho Regional de Psicologia

Luiza Maria Rocha Pereira  
Representante do Conselho Regional de Psicologia



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA  
CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL**



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 2015**

Marcos Aurélio Izaias Ribeiro  
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica

Levy Calazans Dos Santos  
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica

César Ricardo Rodrigues da Cunha  
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica

Areolenes Curcino Nogueira  
Representante de Centro Recuperação e Com. Terapêutica

Valdir Alexandre Pucci  
Representante da Sociedade Civil

Frederico Teixeira Barbosa  
Representante da Sociedade Civil

Beatriz Maria Eckert Hoff  
Representante da Sociedade Civil

Stênio Ribeiro De Oliveira  
Representante da Sociedade Civil

Marcelo Dias Varella  
Representante da Sociedade Civil

Lilian Rose L. S. Rocha  
Representante da Sociedade Civil

Leonardo Gomes Moreira  
Representante da Associação Médica de Brasília

Antônio Raimundo Negrão Costa  
Representante da Associação Médica de Brasília

Rodrigo Bonach Batista Pires  
Representante da Polícia Civil – DF

Leonardo de Castro Cardoso  
Representante da Polícia Civil – DF

Francisco das Chagas Alves Aguiar Júnior  
Representante do Conselho Regional de Farmácia

Leandro Maurício e Silva  
Representante do Conselho Regional de Farmácia

Lídia Célia Dourado Clímaco  
Representante do Conselho Regional de Serviço Social